

**Processo: 20561/2024** - PL 202/2024

Fase Atual: Incluir proposição no expediente

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: 8. Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Projeto Prejudicado em razão da Cláusula de vigência não ser adequada ao projeto de Lei Ordinária o que não é permitido pelo Regimento Interno conforme abaixo:

**Art. 148-B** Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar: [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

I - (...)

II- (...)

III - conter todos os elementos do projeto: ementa, preâmbulo, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, corpo do texto com dispositivos e cláusula de vigência; [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

**Parágrafo único.** *A falta de qualquer um dos requisitos deste artigo implicará prejudicialidade de sua tramitação.* [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

**Art. 148-B** Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar: [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)



I - (...)

II- (...)

III - conter todos os elementos do projeto: ementa, preâmbulo, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, corpo do texto com dispositivos e cláusula de vigência; [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

**Parágrafo único.** *A falta de qualquer um dos requisitos deste artigo implicará prejudicialidade de sua tramitação.* [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

Tramitado por: Ronan Silva de Oliveira

